

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Nº 000029

Autenticar

Empregador  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELICNPJ  
32.708.178/0001-88Endereço  
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.Empregado  
LAUDICEIA COSTA PEREIRAResidência  
Rua ANTONIO MATHEUS, 71, UMBARA, CURITIBA, PR, - CEP: 81930-110

Beneficiários

Data de nascimento 10/12/1967		Local do nascimento IRETAMA - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Viuvo	
FILIAÇÃO		Pai NIVALDO PEREIRA		Mãe MARIA COSTA PEREIRA			
Cédula de Identidade 46905121		Data de emissão 18/07/1986		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 31385720698	Zona 18
Seção 45	Inscr. Órgão de Classe	Data de expedição da CTPS 27/04/2006		UF CTPS PR	CPF 652.343.329-34		Cart. Nac. Habilitação
Categoria	Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		Telefone Residencial
Telefone Celular	Deficiência Não	Função	C.B.O. 514320				
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS							

Data de Admissão  
10/09/2019Salário  
R\$ 825,00Por  
MêsHorário de Trabalho  
das 07:00 as 13:15Horário de Intervalo  
das 10:00 as 10:15

Data da Retificação

FGTS  
Opção em  
10/09/2019

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em  
Sob nº  
130.80209.51-5

Domicílio bancário

Nº banco  
Agência código  
End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

LAUDICEIA COSTA PEREIRA

## REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

LAUDICEIA COSTA PEREIRA

Nº: 000029

CNPJ: 32.708.178/0001-88

## INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data inicio 10/09/2019	Data final 09/10/2019	Dias de prorrogação 60	Fim prorrogação 08/12/2019	Quantidade de dias 30	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 10/09/2019 Nome: 2/6 0700 1000 1015 1315

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saida
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15
Ter	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15
Qua	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15
Qui	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15
Sex	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15
Sab	Compensado	00:00			00:00



## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na Avenida DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) LAUDICEIA COSTA PEREIRA, domiciliado na Rua ANTONIO MATHEUS, 71, , cidade de CURITIBA-PR, portador do CTPS Nº: 2297580 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 10:00, Entrada Intervalo: 10:15 e Final do Expediente: 13:15.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais ) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 10/09/2019 e término em: 09/10/2019.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

  
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
EMPREGADORA

  
LAUDICEIA COSTA PEREIRA

Responsável Legal (quando menor)

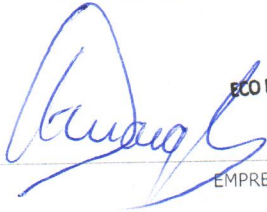
1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 09/10/2019, fica prorrogado até 08/12/2019.

Grbq, 10 de setemb de 2019



ECO BRASH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA



LAUDICÉIA COSTA PEREIRA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



## DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, LAUDICEIA COSTA PEREIRA portador(a) da cédula de identidade 4.690.512-1, domiciliado à RUA - ANTONIO MATHEUS - 71 - CIC - CURITIBA - PR, portador do PIS 130.80209.51-5, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - CENTRO, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM

NÃO

METROPOLITANO

URBANO

METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina-PR, 10 DE setembro DE 2019.



LAUDICEIA COSTA PEREIRA  
652.243.329-34

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Avenida DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, LAUDICEIA COSTA PEREIRA, portador da CTPS Nº: 2297580, série 0010, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 10 de Setembro de 2019, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 48 VALE TRANSPORTE

20. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 10 de Setembro de 2019.



---

LAUDICEIA COSTA PEREIRA  
CPF: 652.343.329-34

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070  
Empregado: LAUDICEIA COSTA PEREIRA Código: 29  
Número CTPS: 2297580 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 10 de Setembro de 2019

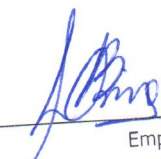
  
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070  
Empregado: LAUDICEIA COSTA PEREIRA Código: 29  
Número CTPS: 2297580 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 10 de Setembro de 2019

  
Empregado





# FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1009



<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>			
LAUDICEIA COSTA PEREIRA		10/12/1967 / IRETAMA PR			
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped.</b>			
652.243.329-34	4.690.512-1	SSP PR / 18/07/1986			
<b>Sexo:</b> Feminino					
<b>Nome da Mãe:</b> MARIA COSTA PEREIRA					
<b>Nome do Pai:</b> NIVALDO PEREIRA					
<b>Título Eleitor:</b> 31385720698 / <b>Zona:</b> 11 / <b>Seção:</b> 45					
<b>Carteira de Motorista</b>		<b>Tipo / Data de Validade</b>			
		/ 00/00/0000			
<b>CTPS / Data de Emissão</b>	<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>			
2297580 / 27/04/2006	001-0 PR	130.80209.51-5			
<b>Logradouro (Rua / Avenida)</b>		<b>Complemento</b>			
RUA - ANTONIO MATHEUS - 71					
<b>Bairro</b>		<b>CEP</b>			
CIC		81930-110			
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>			
CURITIBA		PR			
<b>E-mail:</b>					
<b>N° Sapato</b>	<b>N° Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / N° Conta</b>
			CAIXA	0998	023 / 12330-3
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celular</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
		41 999785-1871			
<b>Estado Civil</b>		<b>Grau de Instrução</b>			
VIUVO		FUNDAMENTAL COMPLETO			
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b> 0					
<b>Nome do Dependente / Data de Nascimento</b>					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20		CERVEJARIA PETROPOLIS		R\$ 825,00	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1° Emprego</b>	
10/09/2019	R\$ 400,00		SIM	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>Carga Hor</b>
SEG A SEX Entrada: 07:00 Horas / Saída: 13:00 Horas / Intervalo: 0:30m Horas   Entrada: Horas / Saída: Horas					30 Horas
GAIASOFT					IMPRESSÃO: CILMARA

Crba, 10/09/2019

Assinatura do Funcionário

Local e Data

LAUDICEIA COSTA PEREIRA - RG: 4.690.512-1



## ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR  
Filial: Rua Miguel Fogaatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR  
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040  
atendimento@grupo ecol.com.br | www.grupo ecol.com.br

### DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

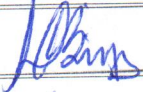
Nome: LAUDICEIA COSTA PEREIRA

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
ECO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
32.708.178/0001-88

**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

Conforme estabelecido no item 1.7, letra "b", NR-01 da Portaria 3214/Mte, cabe ao empregador elaborar Ordem de Serviço (OS) sobre Segurança do Trabalho, dando ciência aos empregados.

<b>ORDEM DE SERVIÇO - OS</b>
<b>EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA</b>
<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO E ASSINATURA</b>
Nome: LAUDICEIA COSTA PEREIRA
Identidade: 4.690.512-1
Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20
Assinatura: 
Data: 10/09/2019
<b>OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir todas as normas expedidas pelo Empregador, inclusive esta ordem de serviço;</li> <li>- Comunicar todas as condições inseguras presentes no ambiente ao supervisor imediato;</li> <li>- Usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual indicados para a função;</li> <li>- Manter a ordem, disciplina, higiene e segurança no trabalho;</li> <li>- Executar as tarefas que lhe forem delegadas após treinamento específico para execução da mesma;</li> <li>- Acompanhar as atividades realizadas em seu ambiente de trabalho e orientar os empregados que estiverem em situação de risco;</li> <li>- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs;</li> </ul>
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>
<p>Executa atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realiza limpeza em geral, do piso, mobiliários, instalações sanitárias e recolher lixo das salas;</li> </ul>
<b>RISCOS DAS ATIVIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Risco Químico: Saponáceos comuns;</li> <li>- Risco de biológico: Virus, bactérias e fungos.</li> </ul>
<b>EPI's UTILIZADOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex;</li> <li>- Bota de PVC;</li> <li>- Calçado de Segurança;</li> </ul>
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza.</li> <li>- Sempre estar atento à execução das atividades.</li> </ul>
<b>TREINAMENTOS EXIGIDOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento introdutório.</li> <li>- Treinamento de EPIs.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE

ACIDENTE GRAVE

PROVIDÊNCIAS PRIMÁRIAS

- Comunicar imediatamente ao encarregado;
- Encaminhar ao hospital, verificar tel. e endereço;
- Comunicar ao setor de pessoal/SESMT para emissão da Cat;
- Avisar a família do acidentado;
- Comunicar ao Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, quando houver;

PROVIDÊNCIAS SECUNDÁRIAS

- Comunicar a Polícia civil em caso de acidente fatal tel.: 190;
- Comunicar ao Ministério do Trabalho;
- Avisar a Direção da Empresa;
- Realizar análise de acidentes pela CIPA, quando houver;
- Enviar a Cat - Comunicação de Acidente do Trabalho para o INSS - até o 1º dia útil após o acidente;

ACIDENTE LEVE

- Comunicar imediatamente ao encarregado;
- Comunicar o encarregado, SESMT e a Cipa quando houver;
- Encaminhar ao hospital, se necessário;
- Comunicar ao setor de pessoal para emissão de Cat;
- Realizar análise do acidente pela Cipa e SESMT quando houver;

PROIBIÇÕES

- Deixar de usar EPI;
- Apresentar ao trabalho com sintomas de embriaguez, ou ingerir bebida alcoólica durante a jornada de trabalho;
- Fumar em locais proibidos;
- Descumprir as Normas de Segurança e Medicina da Empresa;

PUNIÇÕES

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado no cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, gerando justa causa, o qual o processo ocorrerá conforme: - 01 Advertência por escrito;

- 01 Suspensão do trabalho por 03 dias úteis, consecutivos e sequentes;
- Dispensa por justa causa, caso as advertências e suspensões cabíveis tenham sido aplicadas e não tenham surtido o efeito esperado;
- Descontos em salário ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos Termos do Artigo 462, parágrafo 1º da CLT;

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Fica a empresa ciente da obrigação de cumprimento de todos os termos constantes nas notificações emitidas. A empresa possui 10 (dez) dias para recorrer e solicitar prorrogação do prazo. O Presidente e Vice-Presidente da Cipa, quando houver, acompanharão os auditores do Mte - Ministério do Trabalho e Emprego em caso de fiscalização na empresa.

MEDICINA DO TRABALHO

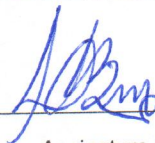
Deverá o empregado submeter-se aos exames médicos previstos nas normas regulamentadoras. Fica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de comunicar por escrito ao empregado o resultado dos exames médicos e complementares de diagnósticos aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos.

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Recebi da Empresa ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA a Ordem de Serviço de mesmo teor desta que agora assino referente às minhas funções, que foi elaborada atendendo a legislação trabalhista em vigor, a qual cumprirei. Tomo ciência também, que o não cumprimento de qualquer item desta Ordem de Serviço, implica em punição de acordo com a legislação trabalhista e normas da empresa.

Crba 10/09/2019

Local e Data



Assinatura do Funcionário  
LAUDICEIA COSTA PEREIRA

## TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - CENTRO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: LAUDICEIA COSTA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.243.329-34, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 2297580 Série nº 001-0 PR, residente e domiciliado na RUA - ANTONIO MATHEUS - 71 - CURITIBA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

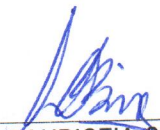
### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de TRINTA HORAS horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 10 DE setembro DE 2019.

  
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO  
LTDA  
32.708.178/0001-88

  
LAUDICEIA COSTA PEREIRA  
652.243.329-34



# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



pontomais

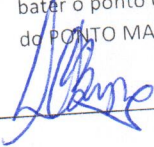
### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu laudiceia colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data  10/09/2019

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Avenida DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, LAUDICEIA COSTA PEREIRA , portador da CTPS Nº: 2297580, série 0010, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 04 de Dezembro de 2019, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 04 de Dezembro de 2019.



---

LAUDICEIA COSTA PEREIRA  
CPF: 652.343.329-34

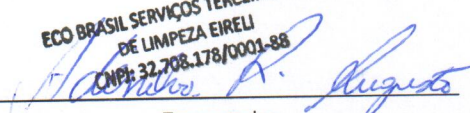
RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: LAUDICEIA COSTA PEREIRA Código: 34  
Número CTPS: 2297580 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 04 de Dezembro de 2019

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
  
Empregador

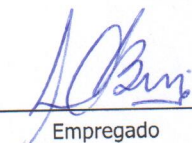
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: LAUDICEIA COSTA PEREIRA Código: 34  
Número CTPS: 2297580 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 04 de Dezembro de 2019

  
Empregado